



DECRETO Nº 028/2025

Santa Cruz do Piauí-PI, 16 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre o Recesso Municipal tendo em vista as Festividades de Natal e de Fim de Ano no município de Santa Cruz do Piauí. como estabelece a Lei Orgânica Municipal e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e:

**CONSIDERANDO** o período de Recesso de Final de Ano tendo em vista as festividades de Natal e Ano Novo;

**CONSIDERANDO** que o dia 1º de janeiro de 2026 recai numa quinta-feira, e que se trata de feriado nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajuste financeiro, a fim de manter o equilíbrio entre a receita e despesa e fechamento do balanço;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 22 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, em virtude dos feriados de Natal e passagem de Ano Novo.

**Art. 2º** - Haverá prestação de serviços no Hospital Municipal, por serem essenciais ao atendimento à população, em regime de plantão.

**Art. 3º** - Haverá serviços internos para fechamento de contas do exercício de 2025, através do Setor de Finanças, Setor Pessoal e Setor de Licitações.

**Art. 4º** - O retomo das atividades ocorrerá normalmente no dia 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira);

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigora data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, em 16 de dezembro de 2025.

---

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes  
Prefeita Municipal